



AVISO DE LICITAÇÃO - LEILÃO

EDITAL DE LEILÃO N.º 0022/2021-SMDT

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO DE CURITIBA**, CNPJ 76.417.005/0003-48, com sede na Rua Capitão Souza Franco, 13, Batel, Curitiba/PR, CEP: 80.730-420, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que, em conformidade com o Artigo 328 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), instituído pela Lei Federal n.º 9.503/1997, a Resolução n.º 623/2016, do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), que tratam da custódia e venda em leilão público dos veículos removidos, recolhidos e apreendidos pelos órgãos e agentes de Trânsito e a Lei Federal n.º 8.722/1993, que realizará o **LEILÃO n.º 0022/2021**, do tipo **maior lance, através de 01 (um) Leilão na modalidade eletrônica**, para alienação de bens apreendidos nas operações de trânsito da **Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito de Curitiba (SMDT)** e não recuperados pelos seus proprietários nos termos da lei, leilão a ser organizado, nos termos do Contrato Administrativo n.º 24107/2020 TA 01, por **Vip Gestão e Logística S.A.**, CNPJ 08.187.134/0001-75, com sede na Avenida Engenheiro Emiliano Macieira, 05, BR 135, Km 07, bairro Maracanã, São Luís/MA, CEP: 65.095-602. O leilão será realizado, no **dia 01 de Dezembro de 2021, às 13h**, na cidade de Curitiba, no site **www.vipleiloes.com**, pelo **Leiloeiro Público Oficial HELCIO KRONBERG**, inscrito no CNPJ 10.722.603/0001-50, matrícula 653 – JUCEPAR, com endereço Avenida Visconde do Rio Branco, 1451, Guaratuba/PR, CEP: 83.280-000, contratado pela empresa organizadora do leilão nos termos da Lei n.º 8.666/1993, do Decreto n.º 21.981/1932 e da Lei Estadual n.º 19.140/2017, observadas as normas a seguir dispostas:

1. OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. Alienação de veículos, **AUTOMÓVEL** e **MOTOCICLETA**, em condição de **SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL**, apreendidos ou removidos nas operações de trânsito realizadas pela SMDT no âmbito do Município de Curitiba, nos estados físicos e de conservação em que se encontram, conforme discriminação feita no **Anexo Único** deste edital, inclusive com avaliação oficial, que servirá de base para os lances iniciais.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar do Leilão apenas **pessoas jurídicas** que tenham cadastro no departamento de trânsito de qualquer Unidade Federativa do Brasil para comércio de peças usadas, em conformidade com a Lei Federal n.º 12.977/2014 e com a Resolução n.º 611/2016, do CONTRAN, as quais terão direito público subjetivo à fiel observância do procedimento estabelecido neste Edital, podendo acompanhar o seu desenvolvimento, desde que não interfiram de modo a perturbar ou impedir a realização dos trabalhos, que satisfaçam integralmente as condições deste Edital e que estejam previamente cadastradas junto ao leiloeiro no site **www.vipleiloes.com**.

2.1.1. Os documentos necessários para o cadastro são: Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do representante.

2.1.2. O cadastro (item 2.1) e o *upload* dos documentos, constantes no item 2.1.1, via plataforma (**www.vipleiloes.com**) são obrigatórios, em até 48 (quarenta e oito) horas antes do leilão para a participação na modalidade eletrônica.

2.1.3. É vedada a participação de qualquer pessoa física, assim como de pessoas jurídicas que não atendam o contido no item 2.1, as quais não poderão ofertar lances nos lotes avaliados como sucata.

2.2. Não poderão participar deste Leilão :



- a) menores de idade;
- b) funcionários da Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito de Curitiba (SMDT);
- c) funcionários da Vip Gestão e Logística S.A.;
- d) funcionários do leiloeiro oficial responsável pelo certame;
- e) pessoas que tenham sido declaradas inidôneas ou que estejam com o direito de licitar ou contratar suspensos pela Administração Pública de qualquer esfera federativa, enquanto durarem os efeitos da sanção, assim como arrematantes inadimplentes nos leilões da SMDT.

2.3. Para participar do Leilão on-line, os interessados poderão inscrever-se, gratuitamente, no site **www.vipleiloes.com**, devendo, para tanto, apresentar a documentação constante no **item 2.1.1**.

3. DA ARREMATÇÃO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. Os lances serão ofertados na modalidade eletrônica através da *internet* pelo site **www.vipleiloes.com** a partir do preço mínimo estabelecido no anexo deste edital, o qual servirá de base para o lance inicial, considerando-se vencedor o licitante que houver oferecido o maior valor pelo lote.

Parágrafo Único. Poderá o leiloeiro, visando dar maior agilidade e mesmo garantir a operacionalidade do leilão, estipular o valor mínimo de incremento (lance a lance) por lote no ato do pregão, bem como unir, desmembrar os lotes ou alterar suas ordens, mediante autorização da Comissão de Leilão.

3.2. O valor do lance e a taxa de comissão do leiloeiro deverão ser quitados mediante depósito na conta bancária ou boleto bancário a ser expedido pela **Vip Gestão e Logística S.A.**, uma vez efetuados os pagamentos, o arrematante, **dentro do prazo de 01 (um) dia acima previsto, deverá enviar os comprovantes**, via e-mail (**liberacoes@vipleiloes.net.br**), ou qualquer outro meio hábil e inequívoco.

3.3. Não serão aceitos cheques para pagamento dos lotes.

3.4. O boleto para pagamento do lote deverá ser retirado via site com *login* e senha pessoal.

3.5. A liberação dos lotes para retirada pelos arrematantes estará condicionada à compensação bancária do referido boleto bancário.

3.6. O prazo de vencimento do boleto bancário será de 1 (um) dia útil após a data da realização do leilão.

4. COMISSÃO DO LEILOEIRO

4.1. Será devida, ao leiloeiro público, taxa de comissão no percentual de **5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação**, não incluído no valor do lance.

4.2. A taxa de comissão devida ao leiloeiro será quitada juntamente e da mesma forma que o valor do lance, devendo o montante devido ser pago diretamente à **Vip Gestão e Logística S.A.**, a quem caberá efetuar o repasse da taxa de comissão para o leiloeiro.

4.3. Em hipótese alguma será devolvida a taxa de comissão do leiloeiro, a qual será devida mesmo na hipótese de desfazimento ou desistência da arrematação.

4.4. O pagamento da taxa de comissão do leiloeiro, assim como o pagamento do lance, é condição para a liberação do lote arrematado.

4.5. O não pagamento da taxa de comissão de leilão autorizará o leiloeiro a cobrar sua comissão via judicial ou extrajudicialmente.

5. ENTREGA DOS BENS ALIENADOS



5.1. Os veículos alienados (**sucata aproveitável com motor inservível**) , por serem objeto de apreensões de trânsito, serão vendidos e entregues nas condições físicas e de funcionamento em que se encontram, sem chaves, devendo os interessados examiná-los previamente de acordo com o disposto no **item 5.2** deste edital ficando desde já estabelecido que **não caberá ao Leiloeiro Oficial, à SMDT ou à Vip Gestão e Logística S.A.** , qualquer responsabilidade ou ônus por avarias ou defeitos eventualmente verificados. Uma vez retirado o veículo do pátio da **Vip Gestão e Logística S.A.** , não serão aceitas devoluções, reembolsos, trocas e/ou compensações, de qualquer natureza, tendo em vista que os valores arrecadados no leilão serão destinados nos termos previstos no Código de Trânsito Brasileiro e na Resolução n.º 623/2016, do CONTRAN.

Obs.: O agendamento para a retirada dos bens, será via e-mail cadastrado no perfil do arrematante.

5.2. Ficarão por conta do arrematante as despesas e os custos relativos a chaveiro, desmontagem, remoção, transporte, transferência patrimonial dos bens arrematados e regularização do número de motor (se este constar no Edital como não identificado), sendo estes entregues livres e desembaraçados de ônus até a data da arrematação.

5.2.1. Fica de responsabilidade do arrematante, conforme Lei 11.580/1996, atualizada até a Lei n.º 20.383, de 19/11/2020, o recolhimento do ICMS na secretaria da fazenda, após a apresentação da nota fiscal e recolhimento do imposto o veículo poderá ser retirado.

5.3. Os veículos vendidos como sucata serão entregues aos arrematantes, sem as placas, sem documentação e sem identificação no monobloco ou chassi, não podendo ser registrados ou licenciados e sendo **absolutamente proibida a sua circulação em via pública** , destinando-se, portanto, exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

6. SANÇÕES

6.1. Em até 10 (dez) dias após o leilão, o leiloeiro notificará à SMDT das arrematações para o desvinculo de débitos/baixas dos veículos arrematados, podendo também encaminhar aos órgãos diretamente. **Ao arrematante caberá, sob suas próprias expensas** , o direito de petição junto aos mesmos órgãos em virtude da informação da arrematação.

6.2. Os bens serão agendados via e-mail para serem retirados do local em que se encontram, no prazo de **30 (trinta) dias úteis**, contados a partir da data da realização do Leilão, conforme a resolução vigente, **podendo ser prorrogado por iguais períodos** . Findo esse prazo, será considerado desistência por parte do arrematante, perdendo o valor integral pago na arrematação, incluindo a taxa de comissão do leiloeiro, retornando o bem ao acervo de veículos apreendidos para ser leiloado em outra oportunidade.

Obs.: O agendamento para a retirada dos bens, será via e-mail cadastrado no perfil do arrematante.

6.2.1. Por mera liberalidade da **Vip Gestão e Logística S.A.** , o bem poderá ser entregue ao arrematante, ciente esse que somente poderá circular com a documentação transferida para o seu nome. Em caso de sucata o desmonte somente poderá ocorrer após a certidão de baixa, ciente que incorre em penalidades da lei se não o fizer.

6.3. A oferta de lance em qualquer dos lotes, implica em submissão irrevogável e irretroatável do ofertante à este edital e todas as suas condições, não sendo aceitas quaisquer reclamações e/ou questionamentos posteriores à oferta do leilão público. O não cumprimento das obrigações decorrentes da arrematação acarretará ao arrematante uma multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor final da arrematação, constituindo-se este edital em título executivo extrajudicial nos termos da lei.



7. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

7.1. Dos atos da Administração, decorrentes da aplicação deste edital, cabem:

7.1.1. Recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do edital:

- a) quanto à avaliação dos bens;
- b) quanto à designação do leiloeiro;
- c) quanto aos lotes apregoados.

7.1.2. Impugnação aos atos do leilão, serão decididos de imediato pelo leiloeiro em conjunto com a Comissão de Leilão da SMDT.

7.1.3. A impugnação deve ser contínua ao fato, sob pena de preclusão.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS E DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO LEILÃO

8.1. Com o agravamento da pandemia e o aumento da sobrecarga na rede de saúde, o município de Curitiba, se reserva no dever de restringir total ou parcialmente as visitas, de acordo com o quadro epidêmico do novo Coronavírus (COVID-19) e a situação de Risco em vigor no período da visita.

8.2. Para as visitas presenciais, serão respeitados os protocolos de saúde. É obrigatório o uso de máscara de proteção facial, cobrindo a boca e nariz, manter o distanciamento social e demais normas específicas do município de Curitiba. **Os interessados deverão solicitar agendamento pelo telefone (11) 3777-8088, nos horários das 09h às 12h e das 14h às 17h .**

8.3. Para adentrar ao pátio, além do agendamento, será obrigatório a apresentação de documento oficial com foto e assinatura do Termo de Responsabilidade da Visita, **sendo vedada a entrada com capacetes, bolsas, mochilas e similares**, os interessados em participar da visita pública dos bens a serem leiloados, poderão ser examinados nos **dias 29 e 30 de novembro, das 09h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h, no pátio localizado à Rua Alberto Klemtz, 310, Portão, Curitiba/PR**, para que todos tomem conhecimento da real condição física, de conservação e de alienação dos bens.

8.4. Sendo os veículos leiloados no estado e condições em que se encontram, será permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos mesmos, não sendo aceitas reclamações posteriores quanto aos referidos estados e condições, e nem sendo permitido ao arrematante a execução de qualquer tipo de serviço nas dependências onde os bens se encontram, como manuseio, experimentação ou retirada de peças.

8.5. A **Vip Gestão e Logística S.A.** reserva-se o direito de revogar ou anular este **Leilão**, por conveniência administrativa ou por eventual irregularidade verificada, assim como, em caso de mau tempo ou outro fato superveniente no dia do leilão, transferir o local do mesmo, para maior comodidade e segurança dos participantes e facilidade em sua realização.

8.6. Ciente o arrematante que o **Leiloeiro Oficial**, a **SMDT** ou a **Vip Gestão e Logística S.A.** requer o desvinculo e/ou baixa, tendo o órgão ou instância notificada prazo próprio para realizá-lo e que independe de quem as requereu.

8.6.1. Cabe ao arrematante o direito de petição perante o órgão ou instância notificada, ficando qualquer pagamento por conta e risco do arrematante.

8.6.2. Caso persistam os ônus no veículo arrematado após o prazo de 60 dias úteis da data do leilão, poderá o arrematante informar a **Vip Gestão e Logística S.A.** e ao **Leiloeiro Oficial** para que sejam tomadas as devidas providências com relação as notificações realizadas.



8.6.3. Caso conste bloqueio judicial ou administrativo vinculado ao veículo, o leiloeiro informará ao juízo que o determinou, prazo para regularização são de 120 dias, ficam os arrematantes cientes que devido a atual situação mundial da Pandemia ocasionada pela Covid 19, esse prazo poderá se estender por conta da lentidão e/ou medidas restritivas dentro do período, além de recessos ou afastamentos do magistrado, ficando o arrematante sujeito a decisão judicial, sendo certo que a nulidade do leilão somente poderá ser declarada pelo juízo, e somente nesse caso será devolvido o valor pago pelo arrematante. **Cabe ao arrematante informar ao leiloeiro a ocorrência da restrição .**

8.7. Em nenhuma hipótese serão aceitas alegações de desconhecimento das condições deste edital, para eximir-se da obrigação assumida.

8.8. Fica vedada a entrega do(s) bem(s) pago(s) enquanto não forem liquidados os valores devidos, incluindo o valor do lance, taxa de comissão do leiloeiro e tributo, se houver.

8.9. A retirada do bem será autorizada mediante a apresentação da Nota Venda de arrematação a ser expedida ou autorização, por escrito, da Comissão de Leilão.

8.10. Este edital e seu anexo estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico: ***www.vipleiloes.com*** .

8.11. Qualquer esclarecimento sobre a presente licitação deverá ser formulado por escrito à **Vip Gestão e Logística S.A.** , através do e-mail ***cec@vipleiloes.com.br*** .

8.12. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão (CL), com *referendum* do Sr. Gestor do contrato da SMDT.

8.13. Todas as reclamações de atos pós-leilão deverão ser levadas ao conhecimento da Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito de Curitiba (SMDT).

8.14. O foro competente para dirimir questões relacionadas ao leilão previsto neste edital, tendo em vista a inclusão da SMDT no polo passivo, é o das Varas da Fazenda Pública ou Secretarias do Juizado Especial da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba/PR.

8.15. Integra o presente edital, independente de transcrição, o Anexo único: **Relação de veículos (sucata aproveitável com motor inservível)** .

Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito, 17 de novembro de 2021.

Péricles de Matos - Secretário Municipal de Defesa
Social e Trânsito





SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO

Anexo Único

LOTE	PLACA	MARCA/MODELO	ANO FAB/ MOD	COMBUSTÍVEL	UF	CHASSI	MOTOR	RENAVAM	RESTR.	LANCE INICIAL
306	AAA5349	VOLKSWAGEN/SAVEIRO CL	1995/1995	GASOLINA	PR	9BWZZZ30ZSP067422	UNB097505	638698880	SIM	R\$ 700,00
307	ASF3872	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	2010/2010	ALCOOL/GASOLINA	PR	9C2KC1610AR023670	KC16E1A023670	193853949	SIM	R\$ 800,00
308	AFF9238	VOLVO/NL12 360 4X2	1995/1995	DIESEL	PR	9BVN2B5A0SE647125	TD122F135742013	634176811	SIM	R\$ 700,00
309	DIG3325	TOYOTA/COROLLA XEI18VVT	2002/2003	GASOLINA	PR	9BR53ZEC238503935	5112378	787519260	SIM	R\$ 1.500,00
310	IHJ1348	RENAULT/CLIO RL	1998/1998	GASOLINA	PR	8A1357TLZWS016937	AB51828	696346613	SIM	R\$ 700,00
311	AFZ2528	CHEVROLET/S10	1996/1996	GASOLINA	PR	9BG124ARTTC923484	B22NZ31032926P	650610318	SIM	R\$ 1.000,00
312	HVP1414	FORD/MONDEO CLX FD	1997/1997	GASOLINA	PR	WF0FDXGBBVG75084	A75084	162593910	SIM	R\$ 700,00
313	DIX4627	VOLKSWAGEN/GOL 1.0	2005/2006	ALCOOL/GASOLINA	PR	9BWCA05W86T011462	AZN249189LACRADO	867230460	SIM	R\$ 900,00
314	JUI1111	TOYOTA/COROLLA XEI	1999/2000	GASOLINA	PR	9BR53AEB2Y5509775	H524919	729387160	SIM	R\$ 1.500,00
315	BFD9636	FIAT/ELBA CSL 1.6	1990/1991	GASOLINA	PR	9BD14600L3616284		433604867	SIM	R\$ 700,00
316	DUP5390	FIAT/FIORINO FLEX	2007/2008	ALCOOL/GASOLINA	PR	9BD25504988815766	178E9011*7744680*	933173385	SIM	R\$ 900,00
317	KCS3292	CHEVROLET/BLAZER DLX	1997/1997	GASOLINA	PR	9BG116CVVVC923669	7LAW972050821	668362081	SIM	R\$ 700,00
318	IPY8525	VOLKSWAGEN/FOX 1.0	2009/2010	ALCOOL/GASOLINA	PR	9BWA05Z2A4029427	CCN249716	153732369	SIM	R\$ 900,00
319	BZM1096	FIAT/TIPO 1.6 IE	1995/1995	GASOLINA	PR	ZFA16000S2757317	9364860	640474365	SIM	R\$ 700,00
320	ASV0764	FIAT/LINEA ABSOLUTE DUAL	2010/2010	ALCOOL/GASOLINA	PR	9BD110565A1524112	310A30118718957	224900960	SIM	R\$ 900,00
321	ALD2713	FORD/FIESTA EDGE	2003/2004	GASOLINA	PR	9BFZF12C648135807	CPJA48135807	811595480	SIM	R\$ 900,00
322	APL2556	RENAULT/SCENIC RXE1.6 16	2002/2002	GASOLINA	PR	93YJA00352J350089	K4MJ706Q036864	785136177	SIM	R\$ 900,00
323	AEL0199	VOLKSWAGEN/SAVEIRO CL 1.8	1993/1993	ALCOOL	PR	9BWZZZ30ZPP247536	UE357687	613235576	SIM	R\$ 700,00
324	AEJ6112	FIAT/UNO FURGAO 1.3	1988/1988	GASOLINA	PR	9BD14600J8017298	2769828	522193960	SIM	R\$ 700,00
325	FHP9494	VOLKSWAGEN/POINTER GLI 2000	1994/1995	GASOLINA	PR	9BWZZZ55ZRB608801	ULB007414	627605885	SIM	R\$ 700,00
326	AHI7867	VOLKSWAGEN/KOMBI	1997/1998	GASOLINA	PR	9BWZZZ237VP036621	UG357502	684367742	SIM	R\$ 700,00
327	AHL3866	FIAT/PALIO ED	1997/1998	GASOLINA	PR	9BD178216V0485982	5313615	687588642	SIM	R\$ 700,00
328	MAS2615	VOLKSWAGEN/GOL 1000I	1995/1995	GASOLINA	PR	9BWZZZ377ST112084	081792	639054587	SIM	R\$ 700,00
329	HWQ0262	VOLKSWAGEN/GOL 16V PLUS	2001/2001	GASOLINA	PR	9BWCA05X61P110114	AFR472447	776920715	SIM	R\$ 900,00
330	BNA5887	FORD/ESCORT L	1993/1993	ALCOOL	PR	9BFZZZ54ZPB353489	1519115	610968874	SIM	R\$ 700,00
331	ACP3185	FIAT/PREMIO SL 1.6	1992/1992	GASOLINA	PR	9BD14600N3831107	7920094	602879167	SIM	R\$ 700,00
332	ACF5549	VOLKSWAGEN/FUSCA	1985/1985	GASOLINA	PR	9BWZZZ11ZFP025240		519442555	SIM	R\$ 700,00
333	BTG1444	FIAT/TIPO 1.6 IE	1994/1995	GASOLINA	PR	ZFA16000R5083180	1585466	630166595	SIM	R\$ 700,00
334	ADZ6402	VOLKSWAGEN/SAVEIRO CL 1.8	1993/1993	GASOLINA	PR	9BWZZZ30ZPP244596	UD331418	612608832	SIM	R\$ 700,00
335	AXO7174	HONDA/CG 125 CARGO KS	2013/2013	GASOLINA	PR	9C2JC4130DR009678	JC41E3D009678	587043989	SIM	R\$ 800,00
336	AJQ3634	HONDA/CIVIC LX	2000/2000	GASOLINA	PR	93HEJ6540YZ418713	D16Y7-D19736	749404507	SIM	R\$ 900,00
337	KGJ8048	FORD/MONDEO CLX AD	1996/1996	GASOLINA	PR	WF0ADXGBBTGC69850	C69850	658172964	SIM	R\$ 700,00
338	AEV4498	FORD/BELINA II LDO	1979/1979	GASOLINA	PR	LB4PUA69738		530948982	SIM	R\$ 700,00
339	KBJ8808	FORD/ESCORT L	1992/1992	GASOLINA	PR	9BFZZZ54ZNB298130	1400919	114026025	SIM	R\$ 700,00
340	LXJ6548	VOLKSWAGEN/KOMBI PICK UP	1982/1982	GASOLINA	PR	BH737575		542991004	SIM	R\$ 700,00
341	AMR9850	KIA/CERES	1995/1995	DIESEL	PR	KNCSB1112S6538261	S2390403	635764490	SIM	R\$ 700,00
342	AWD3093	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	2012/2013	ALCOOL/GASOLINA	PR	9BD17106LD5847666	310A10111144248	493978917	SIM	R\$ 900,00
343	IDQ0910	FORD/ESCORT XR3	1988/1988	ALCOOL	PR	9BFBXXLBAJBK03261	737246	572801459		R\$ 700,00
344	AAP3486	VOLKSWAGEN/VOYAGE PLUS	1983/1983	ALCOOL	PR	9BWZZZ30ZDP117431		519446895	SIM	R\$ 700,00
345	DEM2832	FIAT/PALIO WK ADVENTURE	2001/2002	GASOLINA	PR	9BD17309824032561	0453731	764499386	SIM	R\$ 900,00
346	AEW3708	FIAT/TIPO SLX	1994/1995	GASOLINA	PR	ZFA16000R4986858	1582603	625299760	SIM	R\$ 700,00
347	ADN0997	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	2009/2010	ALCOOL/GASOLINA	PR	9BD17164LA5381308	310A10118663854	125701918	SIM	R\$ 900,00
348	AER3747	VOLKSWAGEN/KOMBI	1994/1994	GASOLINA	PR	9BWZZZ23ZRP023185	UG172368	621648035	SIM	R\$ 700,00
349	AJN4023	VOLKSWAGEN/GOL 1.0 PLUS	2000/2001	GASOLINA	PR	9BWCA05X61P028979	AFZ550646	745657753	SIM	R\$ 900,00
350	AQU0643	VOLKSWAGEN/GOL 1.0	2008/2009	ALCOOL/GASOLINA	PR	9BWA005U69P037965	CCN770124	115302093	SIM	R\$ 900,00
351	MWH5140	RENAULT/CLIO RL 1.0	2002/2003	GASOLINA	TO	93YBB0Y053J384027	D7DC760Q002618	793626757	SIM	R\$ 900,00
352	AOF1210	CHEVROLET/MONTANA SPORT	2004/2005	ALCOOL/GASOLINA	PR	9BGXH80005C158752	A20008760	840075618	SIM	R\$ 900,00
353	BRD0918	VOLKSWAGEN/GOL 1000	1994/1995	GASOLINA	SP	9BWZZZ30ZRT149842	1819385	627581277	SIM	R\$ 700,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO

LOTE	PLACA	MARCA/MODELO	ANO FAB/ MOD	COMBUSTÍVEL	UF	CHASSI	MOTOR	RENAVAM	RESTR.	LANCE INICIAL
354	AYD1172	R/JLF CARRRESUL CA	2014/2014	###	PR	973RA1LFFEDXX0467		998103446	SIM	R\$ 1.500,00
355	AHB3341	VOLKSWAGEN/GOL MI	1997/1997	GASOLINA	PR	9BWZZZ377VT091192	AFZ094347	675827795	SIM	R\$ 700,00
356	ADL0111	FIAT/UNO CS	1986/1986	ALCOOL	PR	9BD1460003150899		520271467	SIM	R\$ 700,00
357	ASG7527	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	2009/2010	ALCOOL/GASOLINA	PR	9BD17106LA5579147	310A10119293092	195560620		R\$ 900,00
358	CNW3865	CHEVROLET/CHEVY 500 DL	1990/1991	GASOLINA/GAS NA	PR	9BGTCC80JMLC112718	0JK14VA68065	431349630	SIM	R\$ 700,00
359	DDS9220	DODGE/DAKOTA SPORT 3.9QC	2001/2001	GASOLINA/GAS NA	PR	937GL2AXA13202059	E2009100114	765711389	SIM	R\$ 1.500,00
360	ARS0468	RENAULT/SCENIC EXP 1616V	2004/2004	GASOLINA	PR	93YJA00254J500084	K4MJ706Q061224	826505252	SIM	R\$ 900,00
361	MAV2230	FIAT/UNO S	1987/1988	ALCOOL	PR	9BD146000H3268721		400240149	SIM	R\$ 700,00
362	CMY8938	FIAT/PALIO EDX	1997/1997	GASOLINA	PR	9BD178226V0295985	5078466	676220231		R\$ 700,00
363	MDA4545	PEUGEOT/206 14 FELINE	2005/2005	GASOLINA	PR	9362AKFV95B031716	10DBS10011144	855090243		R\$ 900,00
364	CHV4968	VOLKSWAGEN/GOL MI	1997/1997	GASOLINA	PR	9BWZZZ377VT031078	AFZ031985	670042161	SIM	R\$ 700,00
365	AEL1860	CHEVROLET/KADETT SL/E	1989/1989	GASOLINA	PR	9BGKS08VKKC305405	18LVH31018141	523004320	SIM	R\$ 700,00
366	AIC5G30	VOLKSWAGEN/GOL SPECIAL	1998/1999	GASOLINA	PR	8AWZZZ377WA114878	AFZ314754	707387990		R\$ 700,00
367	LZD3055	FIAT/UNO S	1987/1988	GASOLINA	PR	9BD146000H3280358		402084330	SIM	R\$ 700,00
368	HRN9001	MERCEDES/ML320 AB54W	1998/1998	GASOLINA	PR	4JGAB54W1WA024672	NAOIDENTIFICADO	699490081	SIM	R\$ 700,00
369	AGE3292	SEAT/INCA	2001/2001	GASOLINA/GAS NA	PR	8AWZZZ9ZZ1A613851	UVC020717	773853960	SIM	R\$ 900,00
370	MHY2270	HONDA/CG 150 TITAN ES	2005/2006	GASOLINA	PR	9C2KC08506R817679	KC08E56817679	873740149	SIM	R\$ 800,00
371	AFW2803	FIAT/UNO CS	1989/1990	ALCOOL	PR	9BD146000K3512475	3023900	523284225	SIM	R\$ 700,00
372	ARG7173	CHEVROLET/CELTA 4P LIFE	2009/2010	ALCOOL/GASOLINA	PR	9BGRZ4810AG108925	S90046144	142169137	SIM	R\$ 900,00
373	AHX4124	VOLKSWAGEN/GOL PLUS MI	1998/1999	GASOLINA	PR	9BWZZZ373WT074978	AFZ293727	700769757	SIM	R\$ 700,00
374	AFB4837	AGRALE/1600	1988/1988	DIESEL	PR	C033532J05		180053353	SIM	R\$ 700,00
375	AWS8519	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	2013/2013	ALCOOL/GASOLINA	PR	9BFZF55P3D8482288	QF9AD8482288	529826348	SIM	R\$ 900,00
376	APB6567	VOLKSWAGEN/FOX 1.0	2007/2008	ALCOOL/GASOLINA	PR	9BWKA05Z184051529	BNX149169	930889932	SIM	R\$ 900,00
377	APL5755	FIAT/SIENA FIRE FLEX	2007/2008	ALCOOL/GASOLINA	PR	9BD17206G83368105	178F10117802980	943954827		R\$ 900,00
378	AHG4618	VOLKSWAGEN/KOMBI	1997/1998	GASOLINA/GAS NA	PR	9BWZZZ237VP030923	UG350733	681735821	SIM	R\$ 700,00
379	AWB3296	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	2012/2013	ALCOOL/GASOLINA	PR	9BGRP48F0DG156956	NAB440026	490782710	SIM	R\$ 900,00
380	AOI8490	FIAT/PALIO FIRE FLEX	2006/2007	ALCOOL/GASOLINA	PR	9BD17106G72896210	178F10117352053	905929411		R\$ 900,00
381	JNM6389	FIAT/PALIO EDX	1997/1997	GASOLINA	PR	9BD178226V0240880	5010000	674620534		R\$ 700,00
382	AFG0H23	VOLKSWAGEN/GOL 1000	1994/1995	GASOLINA	PR	9BWZZZ30ZRP296094	1808460	630041679		R\$ 700,00
383	AFF1595	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	GASOLINA	PR	9C2JC2501SRS22315	JC25E-SS22315	633426750		R\$ 700,00
384	ADX1A38	HONDA/CG 125 TODAY	1993/1993	GASOLINA	PR	9C2JC1801PRP14954	JC18E4074266	611641658		R\$ 700,00
385	AJF9492	FIAT/PALIO 1.0	2000/2000	GASOLINA	PR	9BD178076Y2124798	5981991	734523572		R\$ 900,00
386	AJS9471	VOLKSWAGEN/PARATI 1.8	2000/2001	GASOLINA	PR	9BWDC05X31T068653	UDH132294	753295024	SIM	R\$ 900,00
387	DRW3335	HONDA/BIZ 125 KS	2006/2006	GASOLINA	SP	9C2JA04106R836831	JA04E16836831	890993700	SIM	R\$ 800,00
388	AIK8645	VOLKSWAGEN/BRASILIA	1980/1980	GASOLINA	PR	BA912738		513922407		R\$ 700,00
389	LIZ4180	VOLKSWAGEN/KOMBI FURGAO	1993/1994	GASOLINA/GAS NA	RJ	9BWZZZ21ZPP026173	UG139547	321289447	SIM	R\$ 700,00
390	AZH2111	JEEP/GCHEROKEE LTD 4.7	2008/2009	GASOLINA	PR	1J8HC58P69Y500860	9Y500860	190630515	SIM	R\$ 1.500,00
391	AFG5476	SUBARU/LEGACY 2.0 GL	1995/1995	GASOLINA	PR	1F1BD4LG9SG010042	237695	634739816	SIM	R\$ 700,00
392	HAE6472	FIAT/STILO	2002/2003	GASOLINA	PR	9BD19240T33003196	0002426	790746360		R\$ 900,00
393	ACO9382	VOLKSWAGEN/QUANTUM CL	1988/1989	GASOLINA	PR	9BWZZZ33ZJP232620		522322964		R\$ 700,00
394	DFT5492	RENAULT/CLIO PRI 10 16VS	2003/2003	GASOLINA	PR	93YLB06253J429085	D4DA700Q061122	812614763	SIM	R\$ 900,00
395	AUD1931	AUDI/A5 SPB 2.0TFSI	2011/2011	GASOLINA	PR	WAU8FD8T7BA064795	CDN185223	329817108	SIM	R\$ 900,00
396	AKX8977	HONDA/C100 BIZ ES	2003/2003	GASOLINA	PR	9C2HA07103R059547	HA07E13059547	805008454	SIM	R\$ 800,00
397	AAT6586	VOLKSWAGEN/SANTANA CL	1990/1990	GASOLINA	PR	9BWZZZ32ZLP023648		523860633		R\$ 700,00
398	AJK6049	VOLKSWAGEN/GOL SERIE OURO 2000	2000/2000	GASOLINA	PR	9BWCA15X4YT230338	AFR354904	741366630		R\$ 900,00
399	AHU2281	FORD/CORCEL II L	1983/1984	ALCOOL	PR	9BFCXXLB1CDS15816		510157580		R\$ 700,00
400	AFO0754	CHEVROLET/CORSA GL	1995/1996	GASOLINA	PR	9BGSE68XTSC623704	B14NZ31036464	641942516		R\$ 700,00
401	ALX1731	CHEVROLET/CELTA 3 PORTAS	2004/2004	GASOLINA	PR	9BGRD08X04G208892	6V0072396	831425970		R\$ 900,00
402	AFO2672	VOLKSWAGEN/GOL CLI	1995/1995	GASOLINA	PR	9BWZZZ377ST145358	UNC063581	642315809		R\$ 700,00
403	AFF0656	PEUGEOT/206 10 SENSAT	2004/2005	GASOLINA	PR	9362C7LZ95B006595	10TR01Q084261	839503830		R\$ 900,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO

LOTE	PLACA	MARCA/MODELO	ANO FAB/ MOD	COMBUSTÍVEL	UF	CHASSI	MOTOR	RENAVAM	RESTR.	LANCE INICIAL
404	AU01319	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	GASOLINA	PR	9C2JC4120BR741144	JC41E2B741144	362736774		R\$ 800,00
405	IEA7219	CHEVROLET/CORSA WIND	1995/1996	GASOLINA	SC	9BGSC08WTSC649845	B10NZ31155566	644210125		R\$ 700,00
406	JVB2720	VOLKSWAGEN/GOL SPECIAL	1998/1999	GASOLINA	PR	9BWZZ377WP603911	AFZ369334	709235453		R\$ 700,00
407	LAT2207	CHEVROLET/CORSA WIND	1995/1995	GASOLINA	SC	9BGSC08WSSC690423	B10NZ31098730	637656024	SIM	R\$ 700,00
408	AND7404	CHEVROLET/CLASSIC LIFE	2005/2006	ALCOOL	PR	9BGSA19E06B116733	9J0033608	866806229		R\$ 900,00
409	AHV9138	VOLKSWAGEN/PARATI 16V	1998/1999	GASOLINA	PR	9BWZZ374WT086768	AFR074855	699415314	SIM	R\$ 700,00
410	CJW6273	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2001	GASOLINA	SP	9C2JC30101R058418	JC30E11058418	769968295	SIM	R\$ 800,00
411	HQP4600	CHEVROLET/KADETT GS	1989/1990	ALCOOL	PR	9BGKW08YKLC317311		131953532		R\$ 700,00
412	ANM0484	PEUGEOT/206 14 SENSAT FX	2006/2007	ALCOOL/GASOLINA	PR	9362AKFW97B028405	10DBS70042471	914333950		R\$ 900,00
413	AMP8186	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	GASOLINA	PR	9C2KC08105R106553	KC08E15106553	851380018		R\$ 800,00
414	AOC3710	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	GASOLINA	PR	9C2JC30706R956625	JC30E76956625	896717305		R\$ 800,00
415	ALD3894	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	GASOLINA	PR	9C2JC30103R250221	JC30E13250221	811698980		R\$ 800,00
416	ANK6881	HONDA/BIZ 125 KS	2005/2006	GASOLINA	PR	9C2JA04106R807970	JA04E16807970	874976367		R\$ 800,00
417	ALA3683	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	GASOLINA	PR	9C2JC30103R273741	JC30E13273741	808155237		R\$ 800,00